



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 800 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Instituir no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de Rio Maria, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, o repasse da parcela única do ano de 2025, referente ao Incentivo Financeiro por Desempenho em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3493 de 10 de abril de 2024 denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS para as Equipes de Saúde da Família (eSF).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir a nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso da Atenção Primária à Saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, regulamentando o pagamento do Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, denominado "Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS", destinado às equipes que compõem a referida Atenção Primária;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 12-D da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que estabelece que, ao final de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao término do último quadrimestre, o pagamento de incentivo adicional relativo ao Componente de Qualidade, em parcela única, com base na média de



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

desempenho obtida no respectivo ano, sendo tal valor destinado aos integrantes das equipes de Atenção Primária à Saúde – APS;

CONSIDERANDO a necessidade de repasse do incentivo financeiro adicional referente ao Componente de Qualidade, conforme o montante efetivamente transferido pelo Ministério da Saúde no mês de janeiro de 2026, em observância à Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e em consonância com o desempenho aferido das Equipes de Saúde da Família no âmbito da APS;

CONSIDERANDO a Nota Informativa nº 4/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS, que versa sobre a aplicação do incentivo adicional do Componente de Qualidade aos municípios contemplados com equipes de Saúde da Família – eSF, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, esclarecendo que os recursos correspondentes devem ser prioritariamente destinados ao aprimoramento das condições de trabalho e à valorização dos profissionais integrantes das referidas equipes.

DECRETA

Art. 1º - Instituir o repasse do Incentivo Financeiro Adicional por Desempenho em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3493 de 10 de abril de 2024 denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS para as Equipes de Saúde da Família (eSF), na forma de incentivo pago aos profissionais, com recursos financeiros advindos da referida Portaria.

Parágrafo único. O repasse do incentivo financeiro adicional por desempenho será realizado em parcela única, conforme critérios estabelecidos nesse decreto, podendo ser efetuado por meio da folha de pagamento complementar.

Art. 2º - O montante do recurso financeiro recebido em janeiro 2026 pelo Fundo Municipal de Saúde no valor de 42.000,00, referente a parcela única de 2025, será rateado percentualmente, conforme critérios do decreto, entre os profissionais das eSF, e a gestão, para melhor estruturação da Atenção Primária à Saúde – APS, em conformidade com a Nota Informativa N° 4/2025- CGESCO/DESCO/SAPS/MS.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Parágrafo único. Do repasse do Incentivo para as Equipes caberá à gestão, para melhor garantir a qualificação técnica e aprimoramento das práticas assistenciais e o apoio à formação e incentivo das ações em educação permanente em saúde no âmbito da Atenção Primária o valor correspondente à 10% (dez por cento) do montante, ficando 90% (noventa por cento), para as Equipes de Saúde da Família, Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Imunização, UM assistente Administrativo, e Gerentes da Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º - Ficam contemplados com o direito ao recebimento do incentivo financeiro adicional por desempenho todos os profissionais que atuam nas Estratégias de Saúde da Família, e os cargos citados no artigo 5º.

Art. 4º - Os profissionais terão direito ao recebimento do Pagamento por Desempenho da parcela única de 2025, exceto nos casos de:

Licença – Maternidade;

Licença – Prêmio;

Licença sem Remuneração:

Afastamento ou desvio de função com ou sem ônus, para órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;

Descumprimento de carga horária;

Servidores que não constam na folha de pagamento no mês de Janeiro de 2026.

Art. 5º- Ficam contemplados com o direito ao recebimento do incentivo financeiro adicional por desempenho às categorias profissionais e as seguintes coordenações:

I.Assistente Administrativo (conforme anexo único deste decreto);

II.Agentes Comunitários de Saúde;

III.Auxiliar de Serviços Gerais das Estratégias de Saúde da Família;

IV.Coordenadores das Estratégias de Saúde da Família;

V.Coordenadora de Epidemiologia e Imunização;

VI.Enfermeiros da Saúde da Família;

VII.Gerentes de Atenção Primária a Saúde;

VIII.Recepcionistas das Estratégias de Saúde da Família;

IX.Técnicos de Enfermagem da Saúde da Família;

Art. 6º- O Anexo Único deste Decreto apresenta a relação nominal dos servidores contemplados com o repasse do Incentivo Financeiro Adicional por Desempenho, acompanhada dos respectivos valores individualmente atribuídos.

Art. 7º- Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2026.



MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 19/02/2026
Por Mª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 84456D0A
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

ANEXO ÚNICO

	NOME SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
1.	ADRIANO SANTANA DA COSTA	008.942.962-13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 370,58
2.	ADRIELLY FOGASA SOUSA	022.186.282-01	TÉC. ENF. ESF	R\$ 370,58
3.	ALINE CRISTINA LOPES DOS SANTOS	019.004.271-09	ASG ESF	R\$ 370,58
4.	ALINE MURIEL DOS SANTOS PINHEIRO	023.975.292-97	ACS	R\$ 370,58
5.	ALINNE DOS SANTOS LIMA	010.331.842-92	ACS	R\$ 370,58
6.	AMANDA DE ALMEIDA RIOS	066.355.232-00	TÉC. ENF. ESF	R\$ 370,58
7.	AMANDA GOMES TAVARES	025.004.092-10	ACS	R\$ 370,58
8.	ANA LUCIA CAVALCANTE RIBEIRO	022.109.722-80	RECEPCIONISTA	R\$ 370,58
9.	ANA LUCIA RODRIGUES DE MACEDO	004.978.732-22	ACS	R\$ 370,58
10.	ANA MARA DOS REIS SILVA	837.929.452-15	GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 370,58
11.	ANTOMARIA FERREIRA DA SILVA	005.776.741-61	COORD. ESF	R\$ 370,58
12.	CAMILLA MOTA DA SILVA	016.592.822-09	COORD. ESF	R\$ 370,58
13.	CARLAS REGINA RODRIGUES CASTELO	006.334.012-77	ASG ESF	R\$ 370,58
14.	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	086.115.736-25	ACS	R\$ 370,58
15.	CATAIANE COSTA CRUZ	551.739.502-34	ACS	R\$ 370,58
16.	CHAIRA GOMES DA SILVA	823.438.532-15	COORD. DE IMUNIZAÇÃO	R\$ 370,58
17.	CLAUDIANE SALES SOUSA	956.886.092-49	ACS	R\$ 370,58



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

18.	CLAUDILENE FRANCA DE SOUZA	582.135.202-97	TÉC. ENF. ESF	R\$ 370,58
19.	CLAUDINEIA CARVALHO DA SILVA	004.436.803-88	ACS	R\$ 370,58
20.	CLENIA SOUSA ARAUJO	737.734.842-91	ACS	R\$ 370,58
21.	CLEUDIMAR SOUZA SANTOS	936.090.941-68	TÉC. ENF. ESF	R\$ 370,58
22.	CRISTYNNE STHEPHENE VIVEIROS SILVA	016.183.292-00	COORD. ESF	R\$ 370,58
23.	CYNDI SANTIAGO LOBO	982.800.402-00	COORD. ESF	R\$ 370,58
24.	DENISIA GONCALVES DE MORAIS SAMPAIO	895.341.822-49	TÉC. ENF. ESF	R\$ 370,58
25.	DEUZIRENE FERRAZ DA SILVA	875.745.602-00	ACS	R\$ 370,58
26.	DOMYS RIBEIRO DOS SANTOS	705.975.372-91	ACS	R\$ 370,58
27.	ELIETE DOS SANTOS LIMA	676.334.042-72	ACS	R\$ 370,58
28.	ELIEZIO PEREIRA MOURA	900.452.972-15	ACS	R\$ 370,58
29.	ELIZIENE MARIANO DA SILVA	563.524.762-87	ACS	R\$ 370,58
30.	ELVIRA EVANGELISTA DA SILVA	429.648.732-91	ACS	R\$ 370,58
31.	FABIANA OZANAN	739.566.002-15	COORD. ESF	R\$ 370,58
32.	FERNANDA GRACIELLE DOS SANTOS	002.343.922-07	COORD. ESF	R\$ 370,58
33.	FRANCISCA IRISETE MARINHEIRO CUNHA	859.867.801-59	ACS	R\$ 370,58
34.	FRANCISCA REJANE MOURA DOS SANTOS	245.624.832-53	ACS	R\$ 370,58
35.	FRANCISCO DA CONCEICAO DE SOUZA	692.372.122-91	ACS	R\$ 370,58
36.	GEANE SOBRINHO DE ARAUJO	976.237.252-20	ACS	R\$ 370,58
37.	GISLAINE FERNANDES DA SILVA	552.197.992-15	TÉC. ENF. ESF	R\$ 370,58
38.	GLEINIA SOBRINHO DE MELO GUEDES	677.465.782-68	ACS	R\$ 370,58



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

39.	HELKATE RESENDE DOS SANTOS	066.248.702-81	ACS	R\$ 370,58
40.	ISABELLE PEDROSA SOUSA	057.689.552-08	RECEPCIONISTA	R\$ 370,58
41.	IZAURA ALMEIDA CALDAS DO VALE	245.615.502-59	ACS	R\$ 370,58
42.	JANETE OLIVEIRA NETO	630.704.132-34	ACS	R\$ 370,58
43.	JOCIELE ADRIANA ROSA DE ALMEIDA	014.078.412-89	ACS	R\$ 370,58
44.	JOSALBA SOUZA VASCONCELOS PEREIRA	742.392.952-20	ACS	R\$ 370,58
45.	JOYCE DOS SANTOS SOUSA	058.785.082-57	COORD. ESF	R\$ 370,58
46.	JOYCE MARA RODRIGUES DOS SANTOS	702.855.562-31	TÉC. ENF. ESF	R\$ 370,58
47.	JULIO CEZAR PEREIRA RAMOS	291.790.092-04	ACS	R\$ 370,58
48.	KAILANNY NUNES OLIVEIRA	024.026.973-00	TÉC. ENF. ESF	R\$ 370,58
49.	KEILA GONCALVES DE SOUSA	939.336.652-72	ACS	R\$ 370,58
50.	KRISLAINE SENA FOSCARINI	040.215.392-80	ACS	R\$ 370,58
51.	LENIVAN DE SOUZA DA COSTA	619.656.182-00	ACS	R\$ 370,58
52.	LETICIA ALVES DA SILVA	702.268.602-56	ACS	R\$ 370,58
53.	LIBANIA DOS SANTOS MOURA	376.228.975-15	ACS	R\$ 370,58
54.	LÍVIA RIBEIRO DO ROSARIO	926.162.832-04	GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 370,58
55.	LUCÉLIA ROSA DE CASTRO	001.240.572-84	RECEPCIONISTA	R\$ 370,58
56.	LUCIENE VIEIRA CAVALCANTE	700.406.552-96	TÉC. ENF. ESF	R\$ 370,58
57.	MARCIA SILVA SOARES	730.591.532-72	ACS	R\$ 370,58
58.	MARIA ALVES MURAD	183.788.112-04	ACS	R\$ 370,58



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

59.	MARIA ANTONIA VIEIRA NASCIMENTO	970.340.372-72	ASG ESF	R\$ 370,58
60.	MARIA APARECIDA GOMES SILVA	007.513.712-70	ASG ESF	R\$ 370,58
61.	MARIA APARECIDA MELO DE OLIVEIRA	887.148.022-87	ACS	R\$ 370,58
62.	MARIA DE NAZARE CAMINHO GOMES CHAGAS	591.950.612-15	ACS	R\$ 370,58
63.	MARIA DO ESPIRITO SANTO FOGASA	777.775.652-49	ASG ESF	R\$ 370,58
64.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	291.788.782-68	ACS	R\$ 370,58
65.	MARIA DUARTE DOS SANTOS	235.391.782-87	ACS	R\$ 370,58
66.	MARIA EDILEUZA SOARES PIMENTEL	300.257.102-49	ASG ESF	R\$ 370,58
67.	MARIA EDUARDA DUARTE MARTINS	056.890.442-70	ACS	R\$ 370,58
68.	MARIA IOLETE LOPES DE SÁ	800.239.242-68	ASG ESF	R\$ 370,58
69.	MARIA LUÍSA PEREIRA RODRIGUES	064.384.642-52	RECEPCIONISTA	R\$ 370,58
70.	MARIA NILCIVAN GOMES ARAUJO	678.909.542-04	ACS	R\$ 370,58
71.	MARLENE DE SOUZA MARINHO	299.298.652-68	ACS	R\$ 370,58
72.	MAYARA VIEIRA DA SILVA	016.927.482-97	ACS	R\$ 370,58
73.	NATALIA PEREIRA DE FREITAS	037.710.762-00	ACS	R\$ 370,58
74.	NEILA CRISTINA MIRANDA BARBOSA	021.862.982-60	ACS	R\$ 370,58
75.	NEURILENE MIRANDA BARBOSA	758.580.292-72	TÉC. ENF. ESF	R\$ 370,58
76.	NEUZA DELMASCHIO TEIXIERA	660.369.922-20	ACS	R\$ 370,58
77.	OSIEL FERREIRA DA SILVA	666.020.502-06	ACS	R\$ 370,58



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

78.	PATRICIA MIRANDA BARBOSA SILVA	031.023.632-02	TEC. ENF. ESF	R\$ 370,58
79.	PATRÍCIA NUNES BARROS	943.904.282-68	GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 370,58
80.	POLYANA PEREIRA GOMES	715.100.012-04	ACS	R\$ 370,58
81.	RAYNARA ALVES DE CARVALHO	702.854.412-56	ACS	R\$ 370,58
82.	RENATA RODRIGUES ALVES	969.961.452-87	ACS	R\$ 370,58
83.	RITA MOURA DE OLIVEIRA	396.050.272-91	ASG ESF	R\$ 370,58
84.	ROSANA MACEDO RIBEIRO	977.339.892-72	RECEPCIONISTA	R\$ 370,58
85.	ROSILENE MARQUES DE SOUSA	748.190.622-04	TÉC. ENF. ESF	R\$ 370,58
86.	ROSIMEYRE MOREIRA SEVERIANO	911.968.334-00	ACS	R\$ 370,58
87.	SARA DUARTE DOS SANTOS NORONHA	747.660.582-91	ACS	R\$ 370,58
88.	SCHANKELEN MARTINS DA SILVA	019.070.762-39	ACS	R\$ 370,58
89.	SIMONE FOGACA DE CASTRO	392.961.482-00	ACS	R\$ 370,58
90.	SOLENE DE JESUS SOUSA LIMA	036.599.971-70	ACS	R\$ 370,58
91.	SORAIA ALVES MURAD OLIVEIRA	790.290.351-53	ACS	R\$ 370,58
92.	TAMIRES VIANA SILVA	046.307.012-73	TÉC. ENF. ESF	R\$ 370,58
93.	TATIANE LOPES DE ALMEIDA	008.189.391-41	TÉC. ENF. ESF	R\$ 370,58
94.	TCHWANNE RODRIGUES VIEIRA	026.196.392-98	ASG ESF	R\$ 370,58
95.	THAIS MENDES RODRIGUES	036.292.262-48	TÉC. ENF. ESF	R\$ 370,58
96.	VALQUIRIA MARIA DE PAULA	298.166.962-15	TÉC. ENF. ESF	R\$ 370,58



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

97.	VANESSA TERTO LIMA	678.440.142-53	ACS	R\$ 370,58
98.	VANUSA DA SILVA ROCHA	027.484.622-54	RECEPCIONISTA	R\$ 370,58
99.	VIVIA PEREIRA DE SOUZA	002.793.562-00	TÉC. ENF. ESF	R\$ 370,58
100	WYARA SILVA MATOS	893.535.602-68	ACS	R\$ 370,58
101	YASMIM DE CASSIA SOUZA DE ALMEIDA	041.582.312-99	COORD. ESF	R\$ 370,58
102	ZELIA FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO	601.892.822-15	ACS	R\$ 370,58